

PORTARIA 108 - GAB/DG/CAM/IFAM - 2020, 29.12.2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO o usufruto de 30 dias de férias, do servidor **FÁBIO TEIXEIRA LIMA**, matrícula SIAPE 1935202, Diretor geral do IFAM, Campus Avançado Manacapuru, programado para o período de **04/01/2021 a 17/01/2021 e 18/01/2021 a 02/02/2021** referente às férias de 12 a 26 de julho de 2021 e 01 a 14 de dezembro de 2021 respectivamente.

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ALCIANE DE MATOS PAIVA**, matrícula SIAPE 1803318, docente do quadro permanente do Campus Avançado Manacapuru, para responder pela Direção Geral (DG) do CAM no período de **04/01/2021 a 02/02/2021** com CD3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019